

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentação na Lei Federal de Licitações Art. 75, II 14.133/21 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de fornecimento de internet banda larga é uma ferramenta fundamental para garantir o acesso a uma educação de qualidade. Em toda a rede de ensino do município de Placas - Pa, facilitando assim o acesso a recursos educacionais online, vídeos educativos e materiais interativos que enriquecem o ambiente de aprendizagem das crianças em tenra idade.

Na rede de ensino Pública, a internet desempenha um papel essencial na modernização dos métodos de ensino e na oferta de recursos didáticos digitais. A conectividade possibilita o uso de vídeos educativos, plataformas interativas, jogos pedagógicos e materiais digitais que tornam o aprendizado mais dinâmico e acessível. Além disso, facilita a capacitação de professores por meio de cursos online e treinamentos, promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino. A inclusão digital também é um fator crucial. Muitas crianças e adolescentes não possuem acesso regular à internet em casa, e disponibilizar esse recurso nas escolas garante oportunidades iguais de aprendizado, permitindo que todos os alunos possam explorar conteúdos didáticos online e desenvolver habilidades tecnológicas fundamentais para o futuro.

Nos polos das universidades, a internet é vital para apoiar o ensino superior, pesquisa e comunicação acadêmica. As universidades, uma conexão de internet robusta é crucial para apoiar atividades de pesquisa, colaboração acadêmica e inovação. Isso inclui acesso a bibliotecas digitais, bancos de dados acadêmicos, ferramentas de simulação e laboratórios virtuais, que são essenciais para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Por isso a contratação do fornecimento de internet banda larga para creches recém-inauguradas e polos das universidades sob a Secretaria Municipal de Educação é uma medida fundamental para promover a educação de qualidade, apoiar modelos de ensino inovadores, facilitar a comunicação e administração escolar e promover a inclusão digital em comunidades locais.

Diante do exposto, e considerando a real necessidade apresentada, AUTORIZO a abertura de processo licitatório visando o Fornecimento de serviços de internet banda larga destinados às escolas da rede de ensino do Município de Placas, à Secretaria de Educação e aos setores a ela vinculados.

Placas/PA, 11 de Fevereiro de 2025.



Ana Patrícia Galucio de Sousa
Secretaria de Educação